CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Estado de São Paulo

RELATÓRIO MENSAL

DE

CONTROLE INTERNO

MARÇO de 2022

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO - MARÇO/2022 INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar n° 101, Arts. 63 a 66 da Lei Complementar n° 102, de 17/01/2008, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal n° 4.320/64, embasados nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a **Câmara Municipal de Mariápolis-SP,** apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de **MARÇO/2022**.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;

2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;

3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;

4. Observância das normas estabelecidas pela Constituição Federal, LC n° 101/2000; Lei n° 8.666.

5. Detalhamento da composição das despesas pagas;

6. Outras informações relevantes aos interesses públicos.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- Orçamentária;
- De Pessoal;
- De Compras e Almoxarifado;
- Patrimônio;
- Contratos;
- Contabilidade e Tesouraria;
- Diversos.

I - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar.
O repasse financeiro para Câmara Municipal OBEDECEU a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A, até 7% da receita tributária para municípios até 100.000 habitantes.

> Valor repassado no Mês: R$ 70.000,00

O saldo financeiro, conciliação bancaria e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação:

Saldo mês Anterior	Receita Duodécimo	Receita Extra Orçamentária	Despesa Extra Orçamentária	Despesas orçamentárias paga no periodo	Devolução de Duodécimo à PMMF	Saldo Contábil do Periodo
R$ 40.295,63	R$ 70.000,00	R$ 11.037,91	R$ 9.503,00	R$ 75.908,16	0,00	R$ 35.922,38

II - GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de 05 servidores, fechando o mês.
Número de Servidores Efetivos: 05.
Número de Servidores comissionados: 01.
Número de Estagiários: 00
Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 00.
Total de Vereadores: 09.

1 - Fechou a Folha de Pagamento no mês de MARÇO:

Trabalhando	Licença Maternidade	Rescisão	Estagiários	Férias	Auxílio doença/ acidente de trabalho
05	0	00	00	01	00

> A Câmara Municipal não realiza pagamentos de horas extras.
> A concessão de férias é controlada através do Departamento de Recursos Humanos
> A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.

2 - Atendimento a Emenda Constitucional n° 25 de março de 2000 (70% gastos com folha de pagamento):

Repasse até MARÇO	70%	Subsídios e Vencimentos de Servidores(acumulado)	Saldo do mês (diferença)
R$ 210.000,00	R$ 147.000,00	R$ 129.418,37	R$ 17.581,36

NOTA: 1- O montante gasto com a folha de pagamento no mês de MARÇO corresponde a 62%.

III - GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS 1 -

RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS:

> As entradas e saídas de materiais do Almoxarifado, são controlados por sistema eletrônico de entrada e saída automática sem estoque (consumo imediato)
> O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
> Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);
> Despesas com o veículo, água, energia, telefonia, correios, estão registradas neste relatório em colunas específicas.

As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara:

Material de Consumo no mês	Valor Empenhado no Período	Valor Anulado	Valor Liquidado no Período	Valor Pago no Período	Empenhado até o Período	Pago até o Período
	R$ 2.482,75	0,00	R$ 2.357,75	R$2.357,75	R$6.198,84	R$6.073,84

Equipamentos e Materiais Permanentes	Valor Empenhado no Período	Valor Anulado	Valor Liquidado no Período	Valor Pago no Período	Empenhado até o Período	Pago até o Período
	R$ 7.252,14	0,00	R$ 7.252,14	R$7.252,14	R$7.252,14	R$7.252,14

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Valor Empenhado no Período	Valor Anulado	Valor Liquidado no Período	Valor Pago no Período	Empenhado até o Período	Pago até o Período
	R$ 2.133,74	0,00	R$ 8.230,43	R$8.230,43		R$16.612,89

GESTÃO DO PATRIMÔNIO

1 - Conferência do Balancete Patrimonial:

Resumo das Atividades Realizadas:

> O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;
> O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
> Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

IV - GESTÃO DE CONTRATOS

1 - Resumo das Atividades Realizadas:

> A Comissão de Licitação até o período foi instituída por meio da Resolução nº 001/2022, de 16 de março de 2022.

> **Não houve** processo licitatório neste mês.

> Lembramos a Diretoria de Contratos e CPL que os prazos dos Editais deverão ser respeitados entre a publicação e a abertura dos envelopes.

> Os editais deverão:

Ser assinados pelo setor jurídico;

Conter todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8.666/93; obedecer ao previsto no art. 40 da Lei 8.666/93; seguir o disposto no art. 55 da Lei 8.666/93.

MARÇO DE 2022

CONTRATO / ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA	PERIODO	VALOR PAGO MENSAL	VALOR TOTAL
04/2022	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO/COMPRA, POR MEIO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP TIPO VALE ALIMENTAÇÃO, conforme ANEXO I - Termo de Referência do Processo 004/2022.**	**MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**	03/03/2022 a 03/02/2023	R$1.120,44 O Valor é relativo aos dias trabalhados dos funcionários, podendo haver alterações de valores, o valor informado é uma projeção mensal estimada pela média trabalhada.	R$**13.445,28**
05/2022	fornecimento e manutenção de licença de uso de software ***desktop***, abrangendo sistema de gestão de todo o trâmite do processo legislativo, sistema de controle de usuários, manutenção do *site* da Câmara Municipal, hospedagem integrada ao sistema legislativo, integração de sistema ao site da Câmara, sistema de gerenciamento e consolidação leis, ata	**RORATO E MOLERO LTDA - ME**	abril 2022 A março 2023	R$ **375,00**	R$ **4.500,00**

	eletrônica, cadastro de documentos diversos, organização e acompanhamento das proposições com geração de documentos automáticos, protocolo digital, protocolo do SIC. (Serviço de Informação ao Cidadão), sistema de recurso de acessibilidade, sistema profissional de *backup* automático local e remoto, suporte técnico (*online* remoto), atualizações do sistema via *internet* de forma automática e hospedagem e atualização da página na *internet*; implantação do projeto, treinamento presencial de todos os usuários e importação de banco de dados **da Câmara Municipal pelo período de 12 meses.**				

➢ PELAS ANÁLISES A EMPRESA VEM CUMPRINDO AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

VI - GESTÃO CONTÁIL E TESOURARIA

1 - Resumo das Atividades Realizadas

Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
Os documentos da despesa são processualmente;
Os recursos financeiros destinados a contabilizados como receita orçamentária;
É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do município;
A Câmara se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCESP, conforme resolução TC n° 258/2013;

Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;
Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
Existe controle dos cheques emitidos e cancelados, registrados em formulário contínuo e arquivadas as cópias em ordem numérica;
Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;

VII – DIVERSOS

1 - PUBLICAÇÕES OFICIAIS:

Valor total	Publicações Oficiais
R$ 117,00	Publicação Jornal Termo de ratificação dia 05/03/2022
R$ 175,50	Publicação Jornal termo de Ratificação dia 30/03/2022

Nota: Vencimento da fatura até o 5° dia útil do mês seguinte.

1 - DESPESAS COM CORREIOS:

Datas dos serviços	Tipo de postagem	Valor total
		R$ 0,00

3 - DESPESAS COM DIÁRIAS:

Número de diárias	Número de requisitantes	Total de Valor Pago
03	01	R$ 1.660,00

NOTAS:

1- A UCCI sugere a fim de controle que se coloque cópias dos relatórios e/ou certificados nos processos de pagamentos de diárias dos funcionários que fazem cursos ou viagens a serviço do Poder Legislativo e não apenas o folder ou programa de curso.

4- CONTROLE DE DESPESAS COM VEÍCULO OFICIAL:

> A Câmara possui 1 (um) veículo oficial.

Peças e Acessórios	Serviços
	R$0,00

DESPESA COM COMBUSTÍVEL ATÉ O PERÍODO

Mês	Ano	Quantidade litros	Valor pago
MARÇO	2022	21,59	R$ 150,05

5 - SISTEMA DE CONTROLE TELEFÔNICO/INTERNET

Mês	Embratel	Provedor/Terra	Vivo	Microdata/Net INTERNET	Total
MARÇO	R$ 72,00	R$ 63,34	R$ 107,41	R$ 159,90	R$ 401,75

NOTA1: Através de um sistema central, tipo PABX, controlamos o uso afim de minimizar gastos necessários. Solicitamos que a recepção faça um controle/registro das ligações a serem realizadas.

NOTA2: A UCCI sugere, após análise das contas, que todas as linhas telefônicas existentes fiquem com uso limitado, permitindo-se apenas ligações locais para fixo e que todos interurbanos e ligações para celulares, passem obrigatoriamente para o controle da Recepção/Telefonista.

6 - SISTEMA DE CONTROLE COM ENERGIA:

Mês	ELEKTRO
MARÇO	R$ 785,90

7 - SISTEMA DE CONTROLE COM ÁGUA:

Mês	SABESP
MARÇO	R$142,61

PARECER GERAL

Baseado nas considerações acima, o Serviço de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Mariápolis/SP estão em conformidade com as exigências legais e que algumas sugestões e/ou observações estão colocadas como NOTAS.

Mariápolis, 05 de abril de 2022.

Carla Domingos fortes
Controlador Interno

PROTOCOLO:

CIENTE 07 /04/2022

Nome: João Luiz Aparecido Belloni

Cargo: Presidente

Assinatura: _____